



TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Ref.: Tomada de preço 005/2018.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços, incluindo material, para construção de muro de arrimo, tipo gabião, visando a contenção de rua na sede de Neolândia, distrito de Itapecerica/MG.

Pelo presente termo, tendo em vista a solicitação do Secretário Municipal de Obras e Transportes, RETIFICA-SE a letra "a" do subitem 11.1.4 do edital supramencionado conforme a seguir:

Onde se lê:

a) Atestado(s) de Capacidade Técnica em nome do licitante, emitido(s) por **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO**, que comprovem(m) já ter executado, de forma satisfatória, serviços de mesma natureza ao do objeto deste Pregão, devendo nele(s) constar nome, cargo e assinatura do atestante.

Leia-se:

a) Atestado (s) emitido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA ou acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo CREA, **em nome da empresa ou do profissional de seu quadro permanente de pessoal**, onde fique comprovada a sua responsabilidade técnica na execução de obra de mesma natureza ao objeto da presente licitação, em quantidade e características iguais ou superiores.

Considerando que a retificação não interfere na elaboração da proposta, não será reaberto o prazo inicialmente estabelecido, mantendo-se a data e horários anteriormente designados, bem como permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Instrumento Convocatório. Ficam todos os interessados comunicados da presente RETIFICAÇÃO e, em obediência ao princípio da publicidade, esta será divulgada nos mesmos veículos e forma que se deu o texto original.

Prefeitura Municipal de Itapecerica, 20 de agosto de 2018

Tony Carlos Teixeira de Melo

Presidente da Comissão Permanente de Licitação